

**BIOMM S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 6 dias do mês de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, via teleconferência, conforme facultado pelo artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Biommm S.A. ("Companhia" ou "Biommm").

**CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada em razão do comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia.

**PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sra. Renata Pereira Rodrigues Campos (suplente), Sr. Cláudio Luiz Lottenberg e Sr. Márcio Bernardo Spata. Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e o Sr. Renato Arroyo Barbeiro, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia.

**MESA:** Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, que convidou a Sra. Patricia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal aos acionistas subscritores, conforme aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 06 de dezembro de 2023 ("Aumento de Capital");
- (ii) a aprovação da proposta de alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo capital social, e da proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a consignação do novo capital social e alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto

Social da Companhia, bem como da consolidação do Estatuto Social da Companhia;  
e

- (iv) a concessão de autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue:

1. Aprovaram por unanimidade, observada as abstenções dos Srs. Eduardo Augusto Buarque de Almeida e Luiz Francisco Novelli Viana, homologar o Aumento de Capital, no valor de R\$217.011.652,75 (duzentos e dezessete milhões, onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), em razão da subscrição e total integralização de 37.741.157 (trinta e sete milhões, setecentos e quarenta e uma, cento e cinquenta e sete) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal emitidas pela Companhia no âmbito do Aumento de Capital, correspondente ao Valor Máximo do Aumento de Capital aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de dezembro de 2023.

As novas ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia após a presente data. As ações subscritas no Aumento de Capital serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) dias úteis contados a partir da presente data.

Em decorrência do Aumento de Capital ora homologado, o capital social da Companhia passará de R\$682.988.346,18 (seiscentos e oitenta e dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) para R\$ 899.999.998,93 (oitocentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), dividido em 126.841.481 (cento e vinte e seis milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

2. Em virtude da homologação total do Aumento de Capital ora deliberada, aprovaram, por unanimidade, observada as abstenções dos Srs. Eduardo Augusto Buarque de Almeida e Luiz Francisco Novelli Viana, sujeito a posterior deliberação em Assembleia Geral, a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo capital social e a consolidação do Estatuto Social, nos termos da proposta da administração.

3. Observada as abstenções dos Srs. Eduardo Augusto Buarque de Almeida e Luiz Francisco Novelli Viana, autorizaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada oportunamente, para deliberar sobre a consignação do novo capital social e alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como da consolidação do Estatuto Social da Companhia.

4. Observada as abstenções dos Srs. Eduardo Augusto Buarque de Almeida e Luiz Francisco Novelli Viana, autorizaram os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. *ASSINATURAS: Mesa – Cláudio Luiz Lottenberg, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sra. Renata Pereira Rodrigues Campos (suplente), Sr. Cláudio Luiz Lottenberg e Sr. Márcio Bernardo Spata.*

*Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.*

**Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.**

Secretária